

**PORTARIA Nº 1.664/11  
DE 01 DE JULHO DE 2011**

Antecipa o prazo de exercício da relocação da servidora efetiva do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que a servidora encontra-se lotada atualmente na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tobias Barreto /SE, requerendo relocação para a **1ª Promotoria de Justiça (Vara Cível) da Comarca de Lagarto/SE**.

**Considerando que a servidora obteve a classificação 268º.**

Considerando que a servidora relotada somente poderá requerer nova relocação no prazo mínimo de **08 (oito) meses**, conforme o art. 6º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Antecipar o prazo de exercício da relocação para o dia **07 de julho de 2011** da servidora **MARIA DE LOURDES MACHADO LISBOA**, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe para a **1ª Promotoria de Justiça (Vara Cível) da Comarca de Lagarto/SE**,

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **07 de julho de 2011**, revogada a Portaria nº 1.456/11

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**